



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício/nº 67/2022/SC

Imperatriz – MA, 23 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.804.502/0001-99, para a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais elétricos de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para Contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais elétricos de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA., é de R\$ 17.390,00 (dezesete mil trezentos e noventa reais).

DA ESCOLHA DA EMPRESA:

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359